

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (CUTTMA)

PARECER N. 03/2018

Obejto: Projeto de Lei Complementar n. 735 de 18 de janeiro de 2018, que “*Acrescenta §§3º, 4º e 5º ao art. 65 da Lei Complementar n. 271, de 1º de novembro de 2006, que Institui a Revisão do Plano Diretor do Município de Patos de Minas, e dá outras providências*”.

AUTORIA: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

RELATOR: Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – CABO BATISTA

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, que visa disciplinar o parcelamento da outorga onerosa.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação, através do Parecer n. 04/2018, opinou favoravelmente ao prosseguimento do projeto com relação aos aspectos constitucionais e legais.

No que tange ao mérito, o projeto atende ao interesse público já que estabelece normas para o parcelamento da outorga onerosa.

Voto

Ante o exposto, manifestamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Patos de Minas – MG, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA GONÇALVES – CABO BATISTA
Relator

MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO – DALVA MOTA
Vereadora

BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR – BRAZ PAULO
Vereador